



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 04 de setembro de 2020

Publicação: 08 de setembro de 2020

Nº 097

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 967/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº. 003798/2019.

Considerando a Portaria nº 1955/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2019, em evento 0176557.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 86/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2020, constante em evento 0189814, que designou a Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para substituir o Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2020.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para acumular as atribuições do Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2020, em virtude do afastamento do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226554** e o código CRC **F798D4A3**.



Boletim Interno DPE/RR em 04/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 969/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.003886/2018.

Considerando a Portaria nº 907/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de agosto de 2020, em evento 0223755.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, perante a Defensoria Pública de Pacaraima - RR, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226609** e o código CRC **18C1B091**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 970/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003250/2018.

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2020 e 08 a 17 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 199/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3661 de 11.02.2020, constante em evento 0195975, as quais será usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 199/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2020, constante em evento 0195975, que designou a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para substituir o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, nos períodos de 26 de agosto a 04 de setembro de 2020 e 08 a 17 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 02/09/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226613** e o código CRC **4BEC7D23**.



Boletim Interno DPE/RR em 04/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 982/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 18210, evento 0226831, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar em Audiência de Instrução, por videoconferência, em favor do assistido V. J. G., nos autos do processo nº 0811957-21.2020.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/09/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226974** e o código CRC **D548EBC1**.

Boletim Interno DPE/RR em 04/09/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 983/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1111 de 19 de dezembro de 2019 (DJE nº 6592 de 20/12/2019, pg. 10), da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Suspender o expediente em todas as Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 07 de Setembro de 2020, em alusão ao Feriado do Dia da Independência do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/09/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0226982** e o código CRC **2C551664**.



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DPE/RR COM A EMPRESA J. CASTRO EDA EIRELI - EPP

PROCESSO Nº 000882/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo da contratação firmado entre a **DPE/RR** e a **J. CASTRO EDA EIRELI - EPP**, CNPJ nº **03.557.787/0001-85**, oriundo do Processo nº 000882/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa na prestação dos serviços de poda e corte de duas árvores de grande porte, em espaços públicos para atender as necessidades da Defensoria do Estado de Roraima de Alto Alegre.

VALOR: O valor total para cobrir a referida despesa é de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.20.00283-6

ASSINATURA: 03/09/2020.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** - Defensor Público Geral, representante da CONTRATANTE, e a senhora **JUCICLEIA CASTRO EDA**, representante da CONTRATADA.

Em 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 03/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227200** e o código CRC **27899F52**.



COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro: Centro, nesta cidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº. 07.161.699/0001-10, neste ato representado pelo Defensor Público Geral, Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, nomeado através do Decreto nº 01-P, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3387, de 02 de janeiro de 2019,

Considerando que o Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR funciona atualmente no prédio da sede administrativa, acomodado, em divisão onde em uma única sala funcionam 03 (três) gabinetes, com outros setores administrativos;

Considerando as deficiências estruturais do prédio atual, que dificultam o trânsito do público, assistidos e principalmente a ausência da privacidade para atender e dialogar com os assistidos, assim como outros fatores, dentre eles a falta de elevadores, rampas de acessibilidade, sanitários para PCD, área de recepção adequada para atendimento dos assistidos;

Considerando a necessidade de um imóvel compartimentado com salas para funcionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Considerando que para exercer plenamente suas funções de atendimento em virtude do aumento da demanda, em relação ao alto índice de imigrantes no estado, do quantitativo de pessoal, faz-se necessário espaço físico mais amplo e com maior disponibilidade de recursos, em especial, localização favorável ao Fórum Criminal ao acesso e visibilidade/divulgação institucional;

Considerando a necessidade de melhoria da operacionalidade dos serviços, funcionalidade, acessibilidade a sustentabilidade durabilidade, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT NBR 15575:2013;

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura física da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, conforme especificações abaixo:

- Imóvel com, no mínimo, 900 m² (novecentos metros quadrados) e no máximo 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), localizado nas proximidades do Fórum Criminal, em Boa Vista - Roraima, sediado no endereço: Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Bairro Caranã;
- Imóvel com, pelo menos, 27 (vinte e sete) salas individualizadas, dentre elas no mínimo 14 (quatorze) deverão possuir sala com antessala e banheiro, para atendimento dos Defensores Públicos, cujos gabinetes sempre permanecerão com no mínimo 01 (um) Defensor Público, 01 (um) Assessor Jurídico, 01 (um) Chefe Gabinete, 01 (um) Estagiário e 01 (um) Menor Aprendiz, totalizando-se 06 (seis) pessoas mais os assistidos;
- Imóvel com recepção com acessibilidade e capacidade instalada para um público diário de 350 pessoas, segurança, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros;
- Imóvel com sala de reuniões, salas para servidores (assessores, chefe de gabinete e estagiários) com circulação interna, salas administrativas, sala auditório, copa/cozinha, depósito de material de limpeza, sanitários para PCD, sanitários de uso coletivo, elevadores, espaço para estacionamento privativo, área externa descoberta compreendendo estacionamentos e acessos pavimentados, escadas, rampas, jardins, calçadas, gradil, muro, portões;
- Instalações telefônicas, lógicas e elétricas compatíveis com a ocupação;
- Imóvel disponível para locação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes;

A DPE/RR informa aos eventuais interessados na oferta de imóveis para locação que atendam todas as características acima indicadas, devem observar os seguintes procedimentos:

1. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, na DIRETORIA GERAL, localizada no Prédio da Defensoria Pública do Estado de Roraima, térreo, na Rua Gen. Penha Brasil, Nº 730 – São Francisco – Boa Vista/RR, no período das 08 horas às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados);
2. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste comunicado;
3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos especificados acima, que norteiam a pretendida contratação, devendo ser direcionada ao Defensor Público Geral, em envelope devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas;
4. A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE;
5. Deverá ser encaminhado como anexo o croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do Registro Geral de Imóveis livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico e de acordo com a ABNT;
6. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as alterações da Lei nº 12.112/09, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, a DPE/RR somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

À DPE/RR reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Comunicado, não serão consideradas pela Instituição.

Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados por meio de requerimento escrito, dentro do período indicado no item 2 deste Comunicado, direcionado ao Defensor Público Geral, podendo ser entregue na DIRETORIA GERAL ou através do e-mail adm.dpe@hotmail.com, com o assunto Comunicado de Procura de Imóvel - 92/2020 (Evento SEI nº 0225260).

(assinado eletronicamente)

Regis Macêdo Braga

Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 21 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 03/09/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0225260** e o código CRC **F916CB16**.



Boletim Interno DPE/RR em 04/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº 15/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: Carta Convite Nº 003/2020

PROCESSO: 0663/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima”.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA ABERTURA: 14/09/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua General Penha Brasil, nº 730, Sala 04, bairro São Francisco, CEP: 69.305-130.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente, junto à CPL no local supracitado, de segunda a sexta no horário normal de expediente (das 08h às 14h). Os interessados deverão disponibilizar mídia gravável ou dispositivos de armazenamento, para obter a cópia do Edital, bem como, solicitar pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br.

Boa Vista - RR, 03 de setembro de 2020.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 03/09/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0227126** e o código CRC **0E9B34BA**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751